



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
22.12.03	Ap. pro. em
OBSERVAÇÕES	
Data	Resultado
R. U.	
Vistas:	
Outros:	

Projeto de Lei nº 2.219, do Executivo.

COMISSÕES PERMANENTES DE

S. EXT.

PROCESSO Nº 642 DATA 22, 12, 2003

PROMOVENTE: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Poder Ex. Municipal a
contratar com crédito suplementar no valor
de R\$ 256.280,00, para redução de ob-
rigações orçamentárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5183 - E-mail: camara@terra.com.br

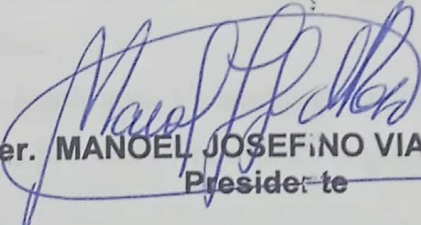
662

**INCLUI O PROJETO DE LEI
Nº 2.219 ,DO EXECUTIVO, NA PAUTA
DOS TRABALHOS.**

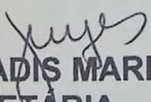
Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2,219, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2003


Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de dezembro de 2003


Ver^a GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1ª SECRETÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 22 de dezembro de 2003.

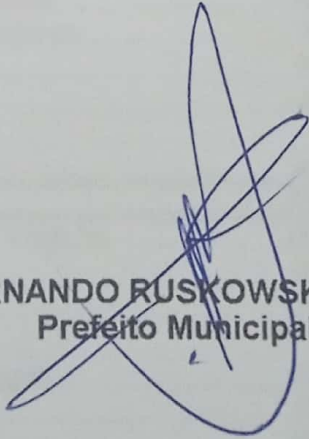
SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 256.280,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Suplementar ora solicitado, servirá para ajustar dotações para folha de pagamento dezembro de 2003 e outras manutenções.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,


FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ



PROJETO DE LEI Nº 2219/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$256.280,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 256.280,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	R\$ 9.110,00
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores.....	R\$ 9.110,00
Projeto 1.002 – Equipamentos, Inform. E Modern. Do Poder Legislativo.....	R\$ 110,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 110,00
Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa.....	R\$ 2.700,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios	R\$ 500,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....	R\$ 2.200,00
Atividade 2.002 – Manutenção os Serviços da Câmara e Bancadas.....	R\$ 6.300,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 5.050,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 850,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações.....	R\$ 400,00
ÓRGÃO 02 –GABINETE DO PREFEITO.....	R\$ 3.900,00
U.Orç. 01– Gabinete do Prefeito.....	R\$ 3.900,00
Atividade 2.004 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 400,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 100,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....	R\$ 300,00
Atividade 2.008 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município.....	R\$ 3.500,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....	R\$ 2.600,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....	R\$ 900,00
ÓRGÃO 03 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 5.000,00
U.Orç. 01– Secretaria Municipal de Administração.....	R\$ 5.000,00
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional.....	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	R\$ 17.000,00
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$ 17.000,00
Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 6.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....	R\$ 3.500,00

"BUTIÁ 40 ANOS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

U.Orc. 02 – Encargos Gerais do Município.....	R\$ 7.000,00
Projeto 0.001 – Amortização de Débitos com a CEEE.....	R\$ 7.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO..... R\$ 17.850,00

U.Orc. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos..... R\$ 16.150,00

Atividade 2.021 – Administração da Secretaria de Obras e Saneamento.....	R\$ 3.100,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....	R\$ 2.600,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....	R\$ 500,00

Atividade 2.023 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....	R\$ 1.700,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 1.700,00

Atividade 2.024 – Manutenção dos Serviços em Cemitério.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 800,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 100,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 100,00

Atividade 2.025 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....	R\$ 200,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....	R\$ 200,00

Atividade 2.026 – Manut. e Conserv. de Praças, Parques e Jardins.....	R\$ 1.150,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 150,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 300,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....	R\$ 700,00

Atividade 2.027 – Conservação de Ruas e Avenidas.....	R\$ 9.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 6.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....	R\$ 3.000,00

U.Orc. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....	R\$ 1.700,00
Atividade 2.031 – Manutenção da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia	R\$ 1.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 1.500,00

Atividade 2.032 – Conservação de Estradas Municipais.....	R\$ 200,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....	R\$ 200,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA..... R\$ 126.600,00

U.Orc. 01 – Gastos não Computados no Ensino Regular..... R\$ 3.600,00

Atividade 2.035 – Manutenção da Merenda Escolar.....	R\$ 3.300,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 2.100,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 400,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 800,00

Atividade 2.043 – Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública.....	R\$ 300,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 100,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 200,00

U.Orc. 02 – FUNDEF – Fundo Manut. e Desev. Do Ens. E Valoriz. do Magistério..... R\$ 100.000,00

Projeto 1.027 – FUNDEF – Ampliação e modernização da Rede Escolar.....	R\$ 67.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 67.500,00

Atividade 2.044 – FUNDEF – Manutenção do Magistério Público Municipal.....	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.01.02.00 – FGTS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério.....	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Prof. Em Efetivo Exercício do Magistério.....	R\$ 3.000,00

"BUTIÁ 40 ANOS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. e Conservação da Rede Escolar 1º Grau.....	R\$ 9.200,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 2.600,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 1.500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....	R\$ 3.100,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....	R\$ 2.000,00
Atividade 2.047 – FUNDEF – Transp. Escolar p/Estudantes do 1º Grau.....	R\$ 5.200,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 400,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....	R\$ 100,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte.....	R\$ 4.700,00
Projeto 1.030 – FUNDEF – Ampl. E Moder. Da Esc. De Port. de Neces. Especiais.....	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 500,00
Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais.....	R\$ 2.600,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 2.600,00
U.Orc. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R\$ 23.000,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....	R\$ 4.400,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 3.200,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 200,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....	R\$ 1.000,00
Projeto 1.032 – MDE – Reorganização do Centro Municipal de Ciências.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
Atividade 2.059 – MDE – Transp. Esc. Para Estudantes o Ens. Fundamental.....	R\$ 1.400,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 1.400,00
Atividade 2.061 – MDE – Manutenção de Creches Projeto Piaçito.....	R\$ 15.200,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 11.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 900,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 3.100,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....	R\$ 200,00
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 60.400,00
U.Orc. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....	R\$ 41.400,00
Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....	R\$ 5.400,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 1.200,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 700,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....	R\$ 1.200,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS – Sobre os Contratos de Serviços.....	R\$ 300,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....	R\$ 1.000,00
Atividade 2.072 – Contribuições a FUMSA – Agentes Comunitários.....	R\$ 10.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 10.000,00
Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.....	R\$ 26.000,00
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....	R\$ 26.000,00
U.Orc. 02– Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....	R\$ 9.000,00
Atividade 2.081 – Conv. PAB/Assistência, Médica Odonto. e Ambulatorial.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 5.000,00
Atividade 2.083 – Programa Saúde da Família – PSF.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde.....	R\$ 4.000,00

"BUTIA 40 ANOS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

U.Orc. 03 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....	R\$ 10.000,00
Atividade 2.085 – Programa de Municipalização Solidária Estadual.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..... R\$ 7.100,00

U.Orc. 01 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente..... R\$ 7.100,00

Atividade 2.096 – Manut. da Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$ 7.100,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 3.700,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....	R\$ 2.700,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 200,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....	R\$ 500,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUNIC. DE TRAB., CIDAD. E ASSIST. SOCIAL..... R\$ 9.320,00

U.Orc. 01 – Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social..... R\$ 9.320,00

Atividade 2.116 – Manut. da Sec. Mun. de Trab., Cidad. e Assist. Social.....	R\$ 1.320,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 200,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....	R\$ 170,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS – Servidores.....	R\$ 100,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 250,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas-Extras.....	R\$ 600,00

Projeto 1.056 – Contrapartida Programa Atenção a Criança – PAC.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00

Atividade 2.117 – Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.05.00.00 – Remuneração os Conselheiros Tutelares.....	R\$ 3.000,00

Projeto 1.057 – Auxílio para Constr. e Refor. De Peq. Casas a Indigentes.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.48.01.00.00 – Auxílio a Pessoas Físicas	R\$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 256.280,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES..... R\$ 9.110,00

U.Orc. 01 – Câmara Municipal De Vereadores..... R\$ 9.110,00

Projeto 1.001 – Construção, ampliação e/ou Reforma da Câmara.....	R\$ 31,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 31,00

Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa.....	R\$ 3.676,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....	R\$ 2.560,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....	R\$ 40,00
3.3.90.39.25.00.00 – Serviços de Recepções e Homenagens.....	R\$ 1.076,00

Atividade 2.002 – Manutenção os Serviços da Câmara e Bancadas.....	R\$ 5.403,00
3.1.90.46.02.00.00 – Auxílio Alimentação Servidores.....	R\$ 205,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por Demissão de Servidores e Empregados	R\$ 1.500,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS Sobre Contratos de Serviços.....	R\$ 380,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....	R\$ 370,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....	R\$ 800,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza.....	R\$ 100,00
3.3.90.39.11.00.00 – serv. de Manut. de Prédios, Equip. e Instalações.....	R\$ 41,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....	R\$ 7,00

"BUTIÁ 40 ANOS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.....	R\$ 1.500,00
U.Orc. 01– Gabinete do Prefeito.....	R\$ 1.500,00
Projeto 1.003 – Equip. e Modern. Do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 17.000,00
U.Orc. 01– Secretaria Municipal de Administração.....	R\$ 17.000,00
Atividade 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de administração.....	R\$ 13.000,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios	R\$ 7.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00

Projeto 1.005 – Equipamento e Modernização da Secretaria	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	R\$ 37.000,00
U.Orc. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$ 17.000,00
Projeto 1.007 – Modernização da Secretaria de Finanças.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

Atividade 2.014 – Administração da Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....	R\$ 4.000,00

U.Orc. 02 – Encargos Gerais do Município.....	R\$ 20.000,00
Projeto 1.008 – Sentenças Judiciais	R\$ 15.000,00
3.1.90.91.02.00.00 – Sentenças Judiciais – Atualização Monetária	R\$ 15.000,00

Atividade 2.019 – Proventos de Pessoal Inativo e Pensionista.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 8.270,00
U.Orc. 1 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 8.270,00
Projeto 1.012 – Ampl., Reforma e/ou Melhorias nos Prédios da Adm. em Geral.....	R\$ 7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 7.000,00

Projeto 1.013 – Equipamento e modernização da Secretaria	R\$ 1.270,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.270,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$ 123.000,00
U.Orc. 02 – FUNDEF– Fundo Manut. e Desen. Do Ens e Valoriz. do Magistério...R\$ 100.000,00	
Projeto 1.027 – FUNDEF – Ampliação e modernização da Rede Escolar.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 1.000,00

Atividade 2.044 – FUNDEF – Manutenção do Magistério Público Municipal.....	R\$ 56.700,00
3.1.90.04.01.00.00 – Cont. Tempo Det. Prof. Efet. Exerc. do Magist. (60% FUNDEF).....	R\$ 3.400,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. e Vant. Fixas Prof. Efetivo Exerc. do Magistério.....	R\$ 46.000,00
3.1.90.47.01.02.00 – PASEP - prof. Em Efet. Exercício do Magistério.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....	R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. e Conservação da Rede Escolar 1º Grau.....	R\$ 21.300,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS Sobre os Contratos de Serviços	R\$ 300,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 11.800,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R\$ 500,00
3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoas Físicas.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte	R\$ 500,00
Atividade 2.047 – FUNDEF – Transp. Escolar p/Estudantes do 1º Grau.....	R\$ 2.700,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 700,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....	R\$ 1.000,00
Atividade 2.048 – FUNDEF – Criar e Manter Labor. Munic. de Informática.....	R\$ 5.800,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS Sobre os Contratos de Serviços	R\$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 900,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática.....	R\$ 2.400,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.800,00
Projeto 1.029 – FUNDEF – Construção de Quadras Esportiva.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
Projeto 1.030 – FUNDEF – Ampl. E Moder. Da Esc. De Port. de Necess. Especiais.....	R\$ 500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
Atividade 2.049 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Necess. Especiais.....	R\$ 10.200,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas os Servidores.....	R\$ 800,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas Prof. Efet. Exerc. do Magistério.....	R\$ 3.400,00
3.1.90.13.01.02.00 – FGTS – Prof. Em Efetivo Exercício do Magistério.....	R\$ 1.500,00
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Prof. Em Efetivo Exercício do Magistério.....	R\$ 3.800,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....	R\$ 900,00
U.Orc. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R\$ 23.000,00
Projeto 1.031 – MDE – Equipamento e Modernização da Secretaria.....	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria.....	R\$ 10.500,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios	R\$ 3.500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serviços de Publicidade, Propag. e Prom. Institucional.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....	R\$ 2.000,00
Atividade 2.052 – Promoção de Eventos Escolares.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artist., Científ. Desport. E Outras.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serviços de Public. Propag. E Promoção Institucional.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.99.01.00 – Serviços de Sonorização, Shows.....	R\$ 3.000,00
Atividade 2.054 – MDE – Criar e Manter Laboratório Municipal de Informática.....	R\$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
Atividade 2.056 – MDE – Manut. e Conserv. das Escolas Municipais.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 60.400,00
<u>U.Orc. 01– Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....</u>	<u>R\$ 41.400,00</u>
Atividade 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....	R\$ 3.700,00
3.1.90.94.01.00.00 – Indenização por Demissão de Servidores ou empregados.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.94.03.00.00 – Férias e/ou Aviso Prévio Indenizado.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia	R\$ 700,00
 Projeto 1.039 – Equipamento e Modernização da Secretaria.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
 Atividade 2.070 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.....	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simp., Conf., Cursos e Trein. em Geral.....	R\$ 1.300,00
 Atividade 2.071 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....	R\$ 1.000,00
 Atividade 2.073 – Contrapartida Programa de Farmácia Básica Federal.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 2.000,00
 Atividade 2.074 – Manutenção de Serviço de Insp. E Fisc. Sanitária.....	R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 100,00
 Projeto 1.040 – Aquisição de Ambulância	R\$ 5.300,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material Permanente.....	R\$ 5.300,00
 Projeto 1.041 – Amp., Refor. e Equip. para o Hospital de Butiá.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
 Atividade 2.077 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.....	R\$ 24.000,00
3.1.90.04.03.00.00 – Cont. por Tempo Deter. De Profis. Da Saúde.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 10.000,00
 <u>U.Orc. 02– Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....</u>	<u>R\$ 9.000,00</u>
Atividade 2.081 – Conv. PAB/Assistência, Médica Odonto. e Ambulatorial.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.04.03.00.00 – Cont. por Tempo Deter. De Profis. Da Saúde.....	R\$ 5.000,00
 Atividade 2.083 – Programa Saúde da Família – PSF.....	R\$ 4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
 <u>U.Orc. 03– Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>
Atividade 2.085 – Programa de Municipalização Solidária Estadual.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
 <u>TOTAL DAS REDUÇÕES</u>	<u>R\$ 256.280,00</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

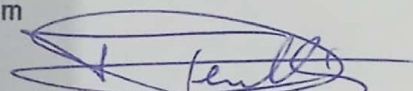
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19/12/23

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em


TIARA JU GONÇALVES PERELLÓ
Procurador do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2219/2003 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR VALOR : R\$ 256.230,00

RECURSOS : REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A comissão permanente de finanças, orçamento, fiscalização e controle, analisando o Projeto de Lei 2219/03 do Executivo quanto ao aspecto orçamentário e financeiro exara o presente Parecer Favorável, estando o mesmo apto a ser discutido e votado pelo Plenário Legislativo em Regime de Urgência, tendo em vista ser o referido projeto de lei de relevante importância administrativa para o executivo e legislativo, os quais precisam atender aos compromissos com credores, encargos e pessoal. Informamos aos nobres pares desta Casa Legislativa que o referido Projeto de Lei apresenta-se de acordo com os relatórios de receitas e despesas encaminhados pelo executivo.

É O PARECER!

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2003.

Vereadora GLÁDIS MARIA M. MENEZES

RELATORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA

PROJETO Nº: 2219 DO EXECUTIVO

VOTAÇÃO EM REG.URG.

PEDIDO DE VISTAS.

DATA: RESULTADO:

DATA: RESULTADO:

22/12/03 12 - CNAU.

VOTAÇÃO FINAL:
DATA: RESULTADO:

22.12.03 - Aprovado.

COMISSÕES PERMANENTES DE:

PROCESSO Nº. 642

DATA: 22/12/2003

PROMOVENTE : PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 256.280,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.*

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.º 625/03 .

PROJETO DE LEI Nº 2.119, DO EXECUTIVO.
DATA: 22 de dezembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa , APROVOU em Sessão, Projeto de Lei nº 2.119, do Executivo, por unanimidade

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 22 de dezembro 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente